



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 250 DE 18/11/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE MOÇÃO HONROSA À SRA.
ANDRÉIA LÚCIA GONTIJO DE
ALCÂNTARA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** à **Sra. Andréia Lúcia Gontijo de Alcântara**, pelos relevantes trabalhos voluntários prestados e pelas ações de evangelização desenvolvidas na condição de Catequista.

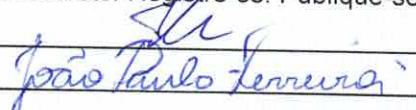
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 18 de novembro de 2024.


ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 19 de novembro de 2024.



Presidente da Câmara.
1º Secretário.